



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

L E I      Nº16, de 1º de março de 1.963.

ALTERA NOME LOCAL DE "BARRO PRETO" PARA "BEATO ROQUE":

O cidadão NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artº1º-Fica alterado o nome do local até agora denominado de La.BARRO PRETO, para doravante ser denominado de La.BEATO ROQUE.

Artº2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, 1º de março de 1.963.

Nestor Emanuel Grimm-Prefeito Municipal

Franz Josef Schweighofer-Secretário Geral

Publicado e protocolado nesta Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, livro nº1, fls.3, n/data:1-3-63.-

Franz Josef Schweighofer-Secretário Geral.